

Cooperativismo de crédito tem 11,9 milhões de associados

» PEDRO CALDAS

Presidente da Sicredi Planalto Central

Tendência em todo o mundo, o modelo de cooperação surge como uma opção aos modelos tradicionais de negócios apoiados em grandes bancos. Ele já está em mais de 118 países, segundo relatório do Conselho Mundial de Cooperativas de Crédito, reunindo mais de 274 milhões de associados e ultrapassando a marca dos US\$ 2,19 trilhões em ativos.

O crescimento das cooperativas de crédito tem sido evidenciado pelo Conselho Mundial das Cooperativas de Crédito (World Council of Credit Unions — Woccu, na sigla em inglês). Os registros mais recentes contemplam que o segmento conta com mais de 375 milhões de associados e 86 mil cooperativas de créditos em 118 países. A taxa de penetração do segmento — que é calculada dividindo o número total de membros de cooperativas de crédito pela população em idade economicamente ativa de 15 a 64 anos — é de 12,18% no mundo, 16,47% na América Latina e 8,13% no Brasil. Já nos Estados Unidos e no Canadá, essa taxa apresenta 58,6% e 42,2% respectivamente.

O Brasil já soma 11,9 milhões de associados (sendo 10,2 milhões pessoas físicas e 1,7 milhão pessoas jurídicas) em 847 cooperativas, sendo alicerçado basicamente em sistemas de crédito como Siccoob, Sicredi, Unicred, Ailos e Cresol, que somam cerca de R\$ 371,8 bilhões em ativos totais, segundo Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) 2020. Esses dados representam um crescimento no número de associados, com aumento total de 9,4% em relação a 2019 e um salto de 42,1% se comparado há cinco anos, em 2016.

É claro e vibrante o quanto essas instituições vêm ganhando espaço. Num momento em que o mundo passa por grandes mudanças, é preciso fazer escolhas ainda mais consistentes: muitos negócios foram afetados pela crise, e a cultura do cooperativismo aparece como parte da solução para muitos empresários e empreendedores.

O crescimento do modelo cooperativo no Brasil



traz benefícios econômicos importantes. Um estudo realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) analisou dados econômicos de todas as cidades brasileiras com e sem cooperativas de crédito entre 1994 e 2017 e cruzou informações do Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE). O trabalho concluiu que o cooperativismo de crédito incrementa o Produto Interno Bruto (PIB) per capita dos municípios em 5,6%, cria 6,2% mais vagas de trabalho formal e aumenta o número de estabelecimentos comerciais em 15,7%, estimulando, portanto, o empreendedorismo local.

Outros estudos também reforçam a capacidade que as cooperativas têm de gerar valor e impactar municípios menores: as cooperativas conseguem operar em cidades com PIB a partir de R\$ 79 milhões, enquanto para os bancos públicos é

necessário um PIB mínimo de R\$ 146 milhões e, para um banco privado, R\$ 220 milhões. Comparado às demais, a rede de atendimento cooperativo está em locais de mais difícil bancarização, ou seja, em regiões que são mais complexas para a rede bancária tradicional conseguir operar.

As cooperativas de crédito seguem ganhando espaço como modelo de negócio ao se mostrarem preocupadas não só com os investimentos, mas com as comunidades onde estão inseridas, investindo em projetos, educação financeira e melhorias para a população. Nesse modelo de negócios, os associados possuem participação e voz ativa nas decisões financeiras e o sucesso eminente e consolidado das cooperativas mostra que é possível atuar com um olhar que vai além do lucro.

A invasão da Feub, em 1968, salvou a UnB

» WÍLON WANDER LOPES
Advogado, jornalista e escritor,
é presidente da Confraria dos
Cidadãos Honorários de Brasília

No dia 26 passado, o **Correio Braziliense** publicou dois artigos sobre a UnB. Um deles escrito pela reitora, Márcia Abrahão, com o título “A UnB segue atuante e necessária”; o outro, com o título “O que restou do sonho da universidade da nova capital”, da lavra dos professores Remi Castioni e Gilberto Lacerda, ambos da UnB.

Tais artigos mexeram com muita gente que passou pela UnB — inclusive comigo, que fui presidente interino da Federação dos Estudantes da Universidade de Brasília (Feub) em 1968. Instado pelos ditos artigos, resolvi falar sobre algumas coisas que fizeram com que aquela escola não fosse extinta logo depois da trágica invasão que sofreu em 1968, como queriam os mandões da época, à frente o ministro Gama e Silva, da Justiça — os quais viam a UnB como “foco de subversão” em plena capital federal.

Manhã de 29 de agosto de 1968. Universidade de Brasília. De repente, assistindo a uma aula, ouvi gritos: “A polícia invadiu a universidade!” e “Prenderam o Honesto...” Saí da sala e, fora do prédio, vi grupos de policiais armados gritando ameaças. A quadra de esportes estava cheia de estudantes presos. Dali, a polícia os levaria para o Setor Militar Urbano, onde diziam acontecer violências de toda a ordem, inclusive torturas.

Precavido, resolvi sair do território invadido. No dia seguinte, voltei à UnB a fim de saber o que os estudantes esperavam da Feub naquele momento. Fazer movimentos contra a ditadura militar? Continuar campanhas contra os Estados Unidos, visto como suporte da ditadura, o tal “Fora, ianques”? Ouvi uma única resposta: “Queremos continuar nossos estudos e nos formar — e aqui, na nossa Universidade de Brasília!”

Como, entre presos e desaparecidos, eu era o único diretor da Feub no câmpus, resolvi fazer três coisas: 1 — dirigir a Feub até que o então presidente, Honesto, fosse solto e voltasse. 2 — Pedir ajuda de senadores e deputados a fim de conseguir a liberdade dos estudantes presos. E, especialmente, 3 — divulgar o perigo que a universidade corria de ser fechada pelo regime militar — conforme relatos da imprensa na época.

Como a universidade era o futuro de muitos jovens cujos pais tinham sido transferidos para Brasília, a divulgação de que a UnB corria risco de fechar encontrou forte e positivo eco entre as famílias que tinham filhos na universidade. E entre os interessados em manter a UnB aberta e funcionando estavam muitos filhos de ministros, altas autoridades — e até mesmo dos militares. Ou seja, muita gente forte era contra o fechamento.

A divulgação do risco extrapolou o câmpus, os estudantes e as famílias. A partir daí, também ocorreu grande reação dos brasilienses, como cidadãos, a favor de um de seus mais importantes valores: a escola pública, gratuita, de nível superior — a única de Brasília. Nascia ali o sentido de pertencimento. Afinal, a Universidade era coisa nossa.

A defesa da UnB passou a ser assunto de todas as rodas e um simpático ponto de união de estudantes, familiares e vizinhos. Esse sentimento foi fundamental para que os tentáculos da ditadura, que agiam nos altos escalões do governo federal contra a UnB, recuassem, como mostra o escritor Zuenir Ventura no livro *1968 — o ano que não terminou*.

No contexto então vivido, na tão internacionalmente badalada nova capital do Brasil, foi péssima a repercussão, pelo mundo inteiro, da invasão da universidade — o que alcançou reprovação internacional. E muito importante: se os Estados Unidos estavam dando suporte ao regime militar, a invasão de uma universidade, seguida de sua extinção, não encontrava guarida na cultura estadunidense.

Tanta repercussão negativa dividiu, pelo que se soube depois, até mesmo a cúpula do regime militar. Foi um perigoso tiro no pé. Uma mancada internacional. Ou seja, como diz o título, “A invasão da Feub salvou a UnB”.

A partir daí, com Brasília transformada em quartel general do regime militar, não se falou mais em retorno da capital federal para o Rio de Janeiro, como aconteceu logo após a saída de Juscelino Kubitschek do governo e também logo após a renúncia de Jânio Quadros.

É que, com a reação dos moradores da nova capital federal contra o lamentável episódio da invasão da nossa universidade, também nascia — e vigorosa — a cidadania de Brasília.

Brasil já pode ter medicamentos de cannabis para animais

» HENRIQUE COELHO

Bacharel em direito, especialista em direito processual civil, pós-graduado em direito público global

» PAULO VIEGAS

Advogada, engenheiro de produção, mestre em economia, especialista em direito público global

O mercado mundial de cuidados pet foi avaliado em US\$ 179,4 bilhões em 2020, e a previsão é de que cresça para US\$ 25,4 bilhões até 2028, como mostram os dados da Global Industry Analysts. O mercado de canabidiol (CBD) para animais tem um papel relevante nesse número, devendo chegar a US\$ 4,79 bilhões até 2028, segundo estimativa da Grand View Research.

O Brasil é o terceiro maior mercado pet do mundo, com um faturamento de R\$ 40,1 bilhões em 2020, o que representou um crescimento de 13,5% em relação ao ano anterior. Ao mesmo tempo, o mercado de cannabis foi estimado pela consultoria Kaya Mind em mais de R\$ 26 bilhões no Brasil, até 2025, caso seja legalizado.

Com o avanço dos estudos e das pesquisas para a saúde humana, que demonstram vários benefícios dos canabinoides, como ação anti-inflamatória, redução da dor e redução da ansiedade, os donos de pets têm tido interesse nos canabinoides como forma não invasiva de tratamento dessas mesmas condições. Os produtos à base de cannabis para pets têm sido utilizados em diferentes apresentações, como óleo, petiscos comestíveis, uso tóxico ou cápsulas.

Nos países onde a cannabis já foi legalizada, como nos Estados Unidos, os tutores podem comprar esses produtos normalmente e já os estão utilizando em cães, gatos e outros animais. É o caso da USA Hemp, empresa familiar controlada por brasileiros que produz cânhamo nos Estados Unidos. Além de fazer produtos com canabinoides, a USA Hemp tem uma fazenda para animais resgatados.

Entre os hóspedes resgatados, estão cavalos e bois, até alpacas, cachorros e gatos. A diretora da empresa, Corina Silva, conta que “na fazenda da USA Hemp toda família usa [o óleo de CBD] em seus pets, desde cavalos e bois até galinhas” e que os resultados são os mesmos que em humanos. Para Corina, “o maior benefício foi a redução da ansiedade e dor, principalmente nas articulações, visto que alguns deles já têm idade avançada, além dos efeitos anti-inflamatórios”.

Segundo Juliana Bogado, diretora médica da EndoPure Life Sciences, o uso dos canabinoides em animais se justifica uma vez que “o CBD tem os mesmos efeitos em todos os mamíferos”. Isso se deve à existência do sistema endocanabinoide. De acordo com ela, “no corpo humano e dos animais, existem receptores (detectados na maioria dos órgãos) para os canabinoides, que fazem parte do sistema endocanabinoide”. Ela ressalta ainda que os animais possuem mais receptores canabinoides do que os humanos, conseguindo um efeito ainda maior e mais rápido que os humanos, com dosagens menores.

No Brasil, diversos veterinários e tutores já estão aderindo à substância à base de canabinoides para tratar de convulsões a dores dos animais. Contudo, com a proibição genérica da cannabis no país, os interessados precisam recorrer a associações de pacientes que já produzem o óleo para uso humano. Ainda é vedado ao veterinário prescrever um medicamento não registrado no órgão competente.

Vendo o potencial e benefícios sociais dos mercados pet e da cannabis, foram criados dois

projetos de lei regulamentando e permitindo o uso pet. O primeiro é o do deputado federal João Carlos Bacelar (Pode-BA), o PL nº 369/2021, que permite o uso veterinário de produtos industrializados derivados da cannabis sativa. O PL cria uma categoria jurídica que não chega a ser um medicamento veterinário, mas que permite, entre outras coisas, a importação e uso de produtos de cannabis para pets, desde que destinados à medicina veterinária.

Um caminho parecido foi o seguido pelo PL nº 3.790/2021, do deputado Stephanes Junior (PSD-PR). Nesse caso, contudo, o projeto de lei menciona expressamente o Decreto-lei nº 467/1969, que dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário.

Ambas as iniciativas, porém, seguem uma lógica de proibição por parte da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), como se as proibições que se aplicam ao uso humano, contidas na Portaria nº 344/98, fossem aplicáveis também ao uso veterinário.

A Lei nº 9.782/1998, que criou a Anvisa, deixa claro que não está no rol de competências da agência a regulação de medicamentos veterinários. Os produtos de uso veterinário, que podem ter função terapêutica e até cosmética, e os medicamentos veterinários são regulados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) no Decreto-lei nº 467/1969. O que acontece no Brasil, mais uma vez, é uma insegurança jurídica sistêmica, que acaba por produzir movimentos e custos desnecessários para os stakeholders.